



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.798, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE ADAIR LUIS HAIDUCK.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica do Município, e Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a áreas de 756m², registrada sob a matrícula nº 9.401 no Livro nº 2 – Registro Geral, de propriedade de ADAIR LUIS HAIDUCK, conforme descrito abaixo:

"Um terreno urbano, contendo a área de 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), sito numa rua sem nome, distando 136,0m (cento e trinta e seis metros) da Avenida São Roque, nesta cidade, zona urbana, não formando quarteirão, sem benfeitorias, constituído de uma parte do antigo lote rural número 28 (vinte e oito) da Linha Estrada Geral Leste, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 21,00m (vinte e um metros), com propriedade de Móveis Sperotto Ltda.; Sul, na mesma extensão, com a Rua João Victório Zatt; Leste, na extensão de 36,00m (trinta e seis metros), com propriedade de Adelino Osório Omizzollo e outro; Oeste, na mesma extensão, com a Rua Dr. Raul Moreira."

Art. 2º A área descrita no art. 1º é declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade e interesse público em instalar uma Escola de Educação Infantil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 36
e publicado (a)
Em 10 / 02 / 23

[Assinatura]